COTAS PARLAMENTARES

Não foi criada lei que institua cotas parlamentares e verbas indenizatórias.
Não há pagamento de subsídios para sessões extraordinárias.
Não há previsão na lei que fixa os subsídios para verba de representação ao presidente do legislativo municipal.

Os gastos específicos com vereadores são os determinados pela seguinte lei, que fixa os subsídios:

https://cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=7570&cdDiploma=20202140&NroLei=2.140